ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

010ª NOTIFICAÇÃO

001/2024 - Dep. De Engenharia

H J DANTAS FILHO LTDA (C H JENGENHARIA)

CNPJ:24.855.726/0001-74

Rua Presidente Washington Luiz, nº 504, Pitimbu, Natal/RN

CEP: 59.068-650

E-mail: financeiro@chjengenharia.com

O Prefeito Municipal de Lajes, Felipe Ferreira de Menezes Araújo, por intermédio da assessoria técnica em engenharia que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais vem NOTIFICAR a empresa acima citada através da notificação número 001/2024 a retomar a obra de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS (TAPA BURACO), NAS DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNÍCIPIO DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, objeto do Pregão Presencial SRP nº 003/2024, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, tendo em vista que a obra se encontra paralisada sem evolução física, acarretando um atraso no cronograma de execução de serviço. Destaque-se que o presente procedimento poderá resultar em aplicação das penalidades contratualmente estabelecidas, assim como, as demais previstas na Lei 8.666/93 regedora do negócio jurídico administrativo. O reinício da obra é caracterizado como urgente pois se trata de uma obra de benefício imensurável a população, principalmente para a melhora na qualidade do município de Lajes/RN.

Atenciosamente,

Lajes/RN, 11 de setembro de 2024.

Publicado por: Rodrigo Carvalho da Silva Código Identificador:10AC116A Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2024. Edição 3372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO № 006/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTÍSTAS LOCAIS*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2024

RESULTADO PARCIAL

Fundamentação Legal: art. 79, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE CACHÊ, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE RENDA, A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, O ESTÍMULO CRIATIVO CULTURAL E PROPORCIONAR ESPAÇOS AOS ARTISTAS LOCAIS, CONFORME AS AGENDAS CULTURAIS DESENVOLVIDAS AO LONGO DO ANO E DEMANDAS QUE SURGIREM INTERNAMENTE.

O Agente de Contratação torna público que após análise da documentação sob a luz do edital epigrafado estão habilitados nas seguintes áreas de atuações:

N° ORDEM	NOME ARTÍSTICO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REPRESENTANTE
lh .	ALISSON SENA & PAGODE MOLEQUE	ICART PO PAGODE/SAMBA	ALYSSON SENA DE LIMA SILVA, CPF: XXX.081.064-XX
6	TRIO ITARETAMA	HRIO PE DE SERRA	JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF: XXX.105.974-XX
7	LEAL SUCESSO	TRIO PÉ DE SERRA GRUPO/BANDA DE PAGODE	JOÃO MARIA DA SILVA, CPF: XXX.524.184-XX
8	SANDRO ENILSON DA COSTA	1	SANDRO ENILSON DA COSTA, CPF: XXX.666.074-XX

Conforme o item 8.1 do edital epigrafado, e na forma disposta no art. 165 da Lei nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, e documentos do presente certame através do e-mail: cpl@lajes.rn.gov.br.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2024

RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA

Agente de Contratação

* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Rudson Pereira da Silva Código Identificador:C11E1EAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2024. Edicão 3371

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO № 006/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTÍSTAS LOCAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº273/2024

RESULTADO PARCIAL

Fundamentação Legal: art. 79, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE CACHÊ, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE RENDA, A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, O ESTÍMULO CRIATIVO CULTURAL E PROPORCIONAR ESPAÇOS AOS ARTISTAS LOCAIS, CONFORME AS AGENDAS CULTURAIS DESENVOLVIDAS AO LONGO DO ANO E DEMANDAS QUE SURGIREM INTERNAMENTE.

O Agente de Contratação torna público que após análise da documentação sob a luz do edital epigrafado estão habilitados nas seguintes áreas de atuações:

N° ORDEM	NOME ARTÍSTICO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REPRESENTANTE
5	ALISSON SENA & PAGODE MOLEQUE	II - B I P I P / I - I I I / > / I / I B /	ALYSSON SENA DE LIMA SILVA, CPF: 109.081.064-40
6	JEOVÁ DANTAS	1.ARTISTA MUSICAL SOLO PISEIRO/FORRÓ GRUPO/BANDA DE FORRÓ	JEOVÁ DANTAS DE OLIVEIRA, CPF: 082.426.364-27
7	TRIO ITARETAMA	TRIO PÉ DE SERRA	JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF: 898.105.974-87
8	FORRÓ MANIA	GRUPO/BANDA DE FORRÓ	EDILSON ADAUTO DE LIMA, CPF: 668.764.784-91
9			JOÃO MARIA DA SILVA, CPF: 297.524.184-49
10		1.ARTISTA MUSICAL SOLO PISEIRO/FORRÓ 2.GRUPO MPB	SANDRO ENILSON DA COSTA, CPF: 751.666.074-49

Conforme o item 8.1 do edital epigrafado, e na forma disposta no art.165da Lei nº14.133/21, fica aberto o prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, e documentos do presente certame através do e-mail:cpl@lajes.rn.gov.br.

Lajes/RN, 11 de setembrode2024

RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Rudson Pereira da Silva Código Identificador:47EB4959 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2024. Edição 3370

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2021

Processo Administrativo nº 584/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA BRAVUS EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro -CEP: 59.535-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 08.113.466/0001-05, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN -CEP: 59.535-000, portador do CPF nº 090.085.724-27 e RG nº 2842134 - SSP/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 11.955.493/0001-30 com sede a Rua Monsenhor Vicente de Paula, nº 660 - Centro, Lajes/RN, de um lado e de outro, a empresa **BRAVUS EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 40.558.508/0001-24, com sede na Rua Pedro Furtuoso Bezerra, nº 97, Pedro Avelino, no município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.530-000, sendo representada pela Senhora MEIREANE ALVES MIRANDA, inscrita no CPF sob nº XXX.144.214-XX e RG XXX.322.27X - ITEP/RN, decidiram as partes contratantes assinarem o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2021, o qual será regido pelas cláusulas a seguir e demais ditames da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal 8.666/1993), considerando o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos princípios gerais da administração, dentre ele o da economia,

eficiência, razoabilidade, tudo em conformidade com os dados constantes no procedimento administrativo., vinculado a **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021,** realizado na Prefeitura

Municipal de Lajes/RN, que mutuamente acordam e aceitam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR IRGUAL PERÍODO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 092/2021, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE DE LAJES/RN, ATUANDO TANTO NO APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PRECONIZADAS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 092/2021 e Pregão Presencial nº 009/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, a partir **de 06 de setembro de 2024 até 05 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **3.1.** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.
- 3.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, relacionados abaixo:

Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação: 2025 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natueza: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E

SERVIÇOS PÚBLICOS

Região: 1 - Lajes / RN

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.
CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
5.1. Em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II e art. 65, I "b", $\S1^{\circ}$ ambos da Lei Federal n° 8.666/93 do mesmo dispositivo normativo.
CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
6.1. Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Lajes/RN, 06 de setembro de 2024.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Prefeito Municipal

Contratante

Secretária Municipal de Saúde

Bravus Empresarial LTDA

CNPJ: 40.558.508/0001-24

MEIREANE ALVES MIRANDA

CPF: XXX.144.214-XX e RG: XXX.322.27X - ITEP/RN

Contratada

Publicado por: Rudson Pereira da Silva Código Identificador:B861C2DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2024. Edição 3367

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Órgão Gerenciador: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA Á MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES - APAMI, CNPJ: 08.202.459/0001-80.

Emp. Detentora: COMERCIAL ARAÚJO LTDA, CNPJ. 52.216.408/0001-07.

Objeto:Registro de Preços visando à aquisição futura e gradual de gêneros alimentícios, listados no

Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades desta associação, tudo em conformidade com a legislação vigente. Valor Registrado: R\$ 169.893,56 (cento e sessenta e nova mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) Data de assinatura: 05 de setembro de 2024. Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses. Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 001/2024. Lajes/RN, 05 de setembro de 2024. Subscritores: MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA Presidente Órgão Gerenciador COMERCIAL ARAÚJO LTDA CNPJ. 52.216.408/0001-07

> **Publicado por:** Cristina Kaline Lopes da Silva

Código Identificador:63B53FC5

Detentora

A verificação de autenticidade da matéria pode se	r feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

LAJES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024
Órgão Gerenciador: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA Á MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES - APAMI, CNPJ: 08.202.459/0001-80.
Emp. Detentora: RAIMILSON DANTAS DE LOCIO, CNPJ. 24.201.527/0001-42.
Objeto:Registro de Preços visando à aquisição futura e gradual de material de limpeza, listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades desta associação, tudo em conformidade com a legislação vigente.
Valor Registrado: R\$ 172.504,38 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos).
Data de assinatura: 05 de setembro de 2024.
Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.
Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 002/2024.
Lajes/RN, 05 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Subscritores:

Presidente

Órgão Gerenciador

RAIMILSON DANTAS DE LOCIO

CNPJ. 24.201.527/0001-42

Detentora

Publicado por: Cristina Kaline Lopes da Silva **Código Identificador:**8085236C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2024. Edição 3366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/